



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 09/2020, referente à prestação de serviços de suporte e acesso a atualizações de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual em atendimento às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 70.107, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;

**Contrato:** 09/2020;

**Objeto:** serviços de suporte e acesso a atualizações de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GLAUBERT MOREIRA SCHULT, matrícula nº 70.074.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no BS/MPU nº 02, de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de **Administração**, em 25/11/2021, às 16:02 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0308965** e o código



CRC **6BF1A436**.

---

Processo n°: 0.01.000.1.004644/2019-73

ID SEI n°: 0308965